

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO, e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve apostilar unilateralmente, o **Contrato nº 034/2021 - SEAD, Processo Administrativo nº 202100005008044**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na necessária complementação de dotação orçamentária dos valores dos serviços contratados pelas razões apontadas na Justificativa (evento Sei 000029946827), em face da estimativa elaborada na Planilha Demonstrativa (evento Sei 000029796137), apresentadas pelo Gestor do Contrato nº 034/2021 – SEAD, no montante total de **R\$ 150.485,61 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Com o implemento da presente complementação de dotação orçamentária, o valor anual do Contrato nº 034/2021 passa de R\$ 375.989,59 (trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para o valor total de **R\$ 526.475,20 (quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, a partir da assinatura deste Termo.

2.2. As despesas decorrentes da execução do presente Apostilamento correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº 2022.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Notas de Empenho nº 00116, nº 00117, nº 00118 e nº 00119, de 19/05/2022, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e mantidas as condições anteriormente acordadas do Contrato nº 034/2021, e Termo Aditivo, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da contratante.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 20/05/2022, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030246576 e o código CRC C2C83E80.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-8745.



Referência: Processo nº 202100005008044



SEI 000030246576